



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA

ADM – 043/2017 – 21/02/2017

BOLETIM

012/2017

Trabalho: CAIXA divulga calendário de saque das contas inativas do FGTS

A Caixa Econômica Federal divulgou em sua página eletrônica o calendário para saque do FGTS pelos trabalhadores com contas inativas até 31/12/2015.

Trabalhadores que tenham pedido demissão ou demitidos por justa causa até 31/12/2015 poderão efetuar o saque das contas inativas do FGTS.

Art. 20 § 22 Lei nº 8.036/1990, com redação dada pela Medida Provisória nº 763/2017.

O saldo do FGTS pode ser consultado no sítio da CAIXA, <https://servicosociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA01&produto=FGTS>

A íntegra do artigo, bem como maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no site: <https://www.legisweb.com.br/noticia/?id=17795>

Fonte: LegisWeb, 14.02.2017

Departamento Jurídico Trabalhista - SIMESPI
Dra. Ana Paula Crivellari Caneva – Advogada Responsável